



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

21/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR AZER NEVES DA CUNHA FILHO - MDB

Documento Aprovado

Em: 02/05/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 122/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

Autor: Vereador AZER NEVES DA CUNHA FILHO – MDB

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, respeitadas as formalidades regimentais dessa Casa de Leis, SOLICITA que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS, e ao Senhor HUGO KOJI SUEKANE, Secretário Municipal de Infraestrutura, SUGERINDO a seguinte providência.

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE SEREM COLOCADOS, e / ou DISPONIBILIZAÇÃO DE BAGS EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE, E NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ PARA RETIRADA DE LIXOS, E ENTULHOS.

JUSTIFICATIVA: Com a colocação e / ou disponibilização desses BAGS nos bairros, e no distrito, a população teria uma alternativa para as retiradas dos lixos, e entulhos de seus quintais sem custos, evitando assim à proliferação de insetos peçonhentos (serpentes, aranhas, escorpiões, vespas e formigas) e também o mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. E com a colocação dos BAGS o custo para o poder público seria bem menor (inferior) aos comparados com o alto valor cobrados pelas empresas para a colocação das CAÇAMBAS, sendo assim gerando uma economia considerável aos cofres públicos.

Contando com a Colaboração de Vossa Excelência, e sendo essa indicação de interesse dos comerciantes, da população, e desse Vereador, pedimos que seja aprovada a presente matéria.

Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do Executivo, e Órgãos competentes.

Rio Brilhante-MS, 11 de Março de 2022.

Azer Neves da Cunha Filho

Vereador – MDB

Este Documento foi apoiado por: